



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI Nº 4.231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhes incentivos à produção e ao processamento de produtos in natura, agregando maior valor, aumentando a renda familiar, fixando a família na terra e gerando empregos no campo.

Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva de produtos agroindustriais com maior valor agregado e maior conteúdo tecnológico, possibilitar a comercialização dos produtos locais. Aumentar a oportunidade de emprego e geração de renda e promover a diminuição das desigualdades regionais.

Produtor assistido (Unidade): 132

21 Organização Agrária

631 Reforma Agrária

1241 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO

2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	Fiscal	552.975,00	115.000,00	667.975,00
--	--------	------------	------------	------------

Promover ações de acesso ao crédito fundiário

Programa de crédito fundiário Fortalecidos (Unidade): 200

28 Encargos Especiais

845 Transferências

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

0257 REALIZAR APOORTE DE CAPITAL À CMR	Fiscal		400.000,00	400.000,00
--	--------	--	------------	------------

Disponibilizar recursos necessários para o apoiar a manutenção da CMR.

manutenção da CMR (Porcentagem): 100

19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Seguridade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

20 Agricultura

608 Promoção da produção agropecuária

1024 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA

1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA	Fiscal			33.559,00	2.000,00				35.559,00
--------------------------------	--------	--	--	-----------	----------	--	--	--	-----------

Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade

Cafeicultura modernizada (Porcentagem): 6

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
LEI Nº 4.231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

20 Agricultura

609 Defesa Agropecuária

1223 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fiscal

10.903.985,00

10.903.985,00

Incrementar os investimentos em material permanente, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.

Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1961

1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES

Fiscal

210.000,00

3.150.000,00

3.360.000,00

Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.

Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade): 32

1253 DESENVOLVER PESQUISA CIENTÍFICA E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Fiscal

1.361.000,00

524.000,00

1.885.000,00

Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem a produção de conhecimento na área de sanidade e inspeção animal, à modernização e o seu aprimoramento tecnológico.

Pesquisas realizadas. (Unidade): 11

2171 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL

Fiscal

1.090.500,00

1.090.500,00

Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.

Enfrentamento de emergências sanitárias garantidas (Real): 1090500

2467 PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Fiscal

3.336.900,00

3.336.900,00

Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.

Eventos de capacitação em sanidade animal realizado. (Unidade): 265

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação

Seguridade

Pessoal e
Encargos
 Sociais

Juros e
encargos da
Dívida

Outras Despesas
Correntes

Investimentos

Inversões
Financeiras

Amortização da
Dívida

Reserva de
Contingência

Total